



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004432/2021
Processo: 8910-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo número 4432/2021 que visa "alterar a Lei nº 14.159, de 31 de janeiro de 2021" já analisada por estes nobres Edis sobre as mudanças da estrutura das secretarias do Executivo. Compreendemos que o Projeto de Lei cumpre os requisitos de competência da propositura da iniciativa, prevista no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser temática de interesse local. Estamos de acordo ainda com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores que também reconhecem a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei. Depois de analisados a mensagem encaminhada pela Prefeitura de Juiz de Fora e os demais pareceres, não encontramos vício de iniciativa, inconstitucionalidade ou conflito de legalidade. Portanto, concluímos por CONSTITUCIONAL e LEGAL o Projeto de Lei, em seguida o liberamos para os próximos procedimentos desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT